



EDITAL nº 031/08 **Prorroga o Edital 019/08**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (Art. 48, do Regimento Geral)

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **prorrogam prazos de inscrições e matrículas** para o curso de:

✓ TERAPIA OCUPACIONAL - NOTURNO

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Data: 06/03 a 24/03/08

Local: Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

Horário: 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real
09h às 11h30min, e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira)

2. TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

3. PROCESSO SELETIVO

Desempenho Escolar no Ensino Médio

4. INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

24/03/2008

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (2 cópias).
- Histórico escolar do ensino médio (original e 1 cópia).
- Diploma de curso superior (se for o caso) (2 cópias).
- Histórico escolar de curso superior (se for o caso) (original e 1 cópia).
- Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- Cédula de identidade: (2 cópias). (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).

- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (2 cópias).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Certificado de reservista (para homens) (2 cópias).
- Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

6.CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.

7.Critérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo:

- 1)Desempenho Escolar no Ensino Médio.
- 2)Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

8.OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. A UNIPLAC reserva-se no direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. **Cursos com intensivo no 1º semestre, estaremos matriculando conforme resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 06 de março de 2008

Elson Rogério Bastos Pereira
Secretário Acadêmico

Gilberto Borges de Sá
Reitor